

ÁGUAS DO PANTANAL–Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres-MT.

OBJETO: Pregão Eletrônico contratação de Empresa especializada no **serviço de levantamento e reestruturação patrimonial** de acordo com especificação detalhada no item 1.2, parte integrante do **TERMO DE REFERÊNCIA** visando promover a conciliação física com os relatórios dos bens inventariados emitidos pelo Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**.

PLATAFORMA:

BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - www.bllcompras.org.br

DATA:

Dia: **28/05/2020**, às **09h30m** - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos na Autarquia Municipal **ÁGUAS DO PANTANAL – Serviços de Saneamento Ambiental** de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Antônio João, nº 100 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 – 3223-6500, na cidade de CÁCERES-MT, ou baixado no site www.aguasdopantanal.eco.br.

Cáceres-MT, 13 de maio de 2020.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 12 DE MAIO DE 2020**

Aprova a reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2019 dos Programas/Serviços que compõem o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, BPC Escola, Ações Estratégicas do PETI, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 1.308 de 21/11/1995 alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2020, com registro em Ata nº. 298,

Considerando a justificativa da gestão para a reprogramação, encaminhada através do Ofício nº 110/2020 – SMAS de 05 de maio de 2020;

Considerando que esses recursos são passíveis de reprogramação a cada novo exercício;

Considerando que o FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social não prioriza o repasse mensal a municípios que possuem recurso em conta;

Considerando necessidade de realizar despesas que atendam às unidades vinculadas à SMAS de modo a garantir as ações pertinentes a cada Bloco, visando a melhoria das condições de trabalho aos servidores e atendimento aos usuários dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2019 dos Programas/Serviços que compõem o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, BPC Escola, Ações Estratégicas do PETI, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, para inserção no orçamento vigente através de superávit.

Art. 2º - O saldo reprogramado, serão utilizados para a melhoria e ampliação de oferta de serviços ao público alvo; prestação de serviços e aquisição de materiais de diversas naturezas; aquisição de equipamentos que auxiliem os servidores no acolhimento aos usuários; despesas em geral para custeio das atividades da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 12 de maio de 2020.

CAMILA RANGEL ORTIZ

Presidente do CMAS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 047/2020**

“Dispõe sobre alteração da composição da Comitê de Investimentos – COINVEST.”

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida no inciso XXV, do Art. 129 e Art. 138, da Lei Complementar Municipal nº. 143/2019 de 12 de julho de 2019.

Resolve,

Art. 1º Nomear o Servidor FERNANDO HIROSHI ABURAYA, para constituir o Comitê de Investimentos – COINVEST, em substituição a ex-servidora DENISE PEREIRA PACHECO.

Art. 2º. As atribuições e competências do Comitê de Investimentos - COINVEST, são aquelas previstas no Art. 141 da Lei Complementar Municipal nº. 143/2019 de 12 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cáceres/MT, 12 de maio 2020.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 049/2020**

“Dispõe sobre a desclassificação e eliminação de candidato ao cargo de Contador do Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo de servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres e dá outras providências”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, Inciso XXV, da Lei Municipal Complementar n.º 143/2019 e do Decreto n.º 017 de 10 de Janeiro de 2017, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2015, através da Portaria nº 106 de 24 de maio de 2016, e ainda o Edital de Prorrogação do Concurso, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de maio de 2018.

Resolve,

Art. 1º Considerar o candidato abaixo relacionado, desclassificado para a vaga cargo de Contador, do Concurso Público de provas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres (PREVICÁCERES), nos seguintes termos:

Cargo: Contador

Nível: Superior

Tipo de vaga: Ampla concorrência

Vaga(s): 1

Inscrição	Nome	Classificação	Situação
00369-7	EDELICIO DE CARVALHO	4º	Desclassificado

Art. 2º O candidato ora desclassificado, perde o direito ao provimento no cargo público, por ser considerado Desistente da vaga, após o envio de Termo de Desistência de Posse ao PREVICÁ CERES, implicando assim em sua Eliminação no Concurso Público, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres/MT, 13 de maio de 2020.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 13/2020**

Interessado: Gabinete do Prefeito – PGM

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos diários, via e-mail, de todas as publicações de intimações judiciais, nas diversas esferas do Poder Judiciário, para atender à Procuradoria Geral do Município de Cáceres-MT.

Empresa: INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS EIRELI - 04.196.147/0001-50

Valor: R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de maio de 2020.

Francis Maris Cruz

Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 19 MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, eConsiderando os princípios: da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência anotados no Texto Constitucional;Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, a qual impõe em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Fiscal de Contrato Administrativo e Substituto referente ao processo administrativo nº 2070/2018, pregão presencial nº 001/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2019, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas.

CONTRATO Nº	12/2020
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE ADUELAS E TUBOS DE CONCRETOS PRÉMOLDADOS.
EMPRESA:	L P C FERREIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ:	19.108.857/0001-58
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	NACYMAR DE JESUS CALDAS
CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS
CPF:	001.946.231-06
MATRÍCULA:	2291
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE TRANSPORTES (DMER)
FISCAL SUBSTITUTO	
SERVIDOR:	ORODIL JUVÊNIO DE PAULA NETO
CARGO:	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CPF:	833.451.671-15
MATRÍCULA:	5432
LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo único – No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado

no **Art. 1º** desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 19 de março de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 29 ABRIL DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, eConsiderando os princípios: da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência anotados no Texto Constitucional;Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, a qual impõe em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Fiscal de Ata de Registro de Preços e Substituto referente ao Pregão nº 08/2020(Registro de Preço), Processo nº 692/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas.

CONTRATO Nº	23/2020
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA.
EMPRESA:	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ:	00.226.324/0001-42
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	DANIEL JUNIOR DOS SANTOS
CARGO:	GERENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE
CPF:	060.227.861-93
MATRÍCULA:	3877
LOTAÇÃO:	GABINETE DO PREFEITO
FISCAL SUBSTITUTO	
SERVIDOR:	ORODIL JUVÊNIO DE PAULA NETO
CARGO:	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CPF:	833.451.671-15
MATRÍCULA:	5432
LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL